DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Orçamentos	3
Licitações e Contratos	12
Suspensão	12
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020 e suas Metas Bimestrais de Arrecadação)

Jair Cesar Nattes, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desenvolvimento e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2020, nos termos do artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme demonstram os anexos I e II.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 | Ano I | Edição nº 136 | Página 3 de 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Orçamentos**

RECURSOS PRÓPRIOS DA AD

Prefeitura Municipal de Cardoso

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 IPREMCAR - Inst. Prev. Mun. d													
04													
00 Recursos Ordinarios													
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.324.000,00	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,67	443.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	606.000,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
9 9 RESERVA DE CONT	1.265.000,00	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,63
2 CÂMARA MUNICIPAL													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.480.000,00	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,33	123.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.662.500,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00	471.875,00
3 2 JUROS E ENCARGO	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.211.000,00	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,33	767.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	618.880,00	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,33	51.573,37
9 9 RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	252.500,00	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	53.500,00	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,37
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.684.000,00	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,33	140.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	552.410,00	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,17	46.034,13
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
230 000 ENSINO MÉDIO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	357.500,00	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,67	29.791,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
310 000 SAÚDE-GERAL													

TESOURO

Prefeitura Municipal de Cardoso

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.338.000,00	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,33	444.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.388.776,00	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,33	365.731,37
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	711.500,00	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,67	59.291,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	294.530,00	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,17	24.544,13
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
02													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 000 EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	429.500,00	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,67	35.791,63
200 004 Secretaria Est.Educ. MEI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.017.500,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00	418.125,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.375.500,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	272.000,00	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	199.000,00	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,33	16.583,37
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.995,00	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,92	5.082,88
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 3 OUTRAS DESPESAS	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
05													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
110 000 GERAL													

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

Prefeitura Municipal de Cardoso

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

				Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
					até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	000	EDUCAÇÃO														
3	3	OUTRAS DESPESAS		1.207.590,00	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50	100.632,50
230	000	ENSINO MÉDIO														
3	3	OUTRAS DESPESAS		25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
300	040	FNS BL INVESTIMENTO														
4	4	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Con														
3	1	PESSOAL E ENCARG		1.161.000,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00
3	3	OUTRAS DESPESAS		190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E														
3	1	PESSOAL E ENCARG		268.500,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00	22.375,00
3	3	OUTRAS DESPESAS		69.724,00	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,33	5.810,37
303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
3	1	PESSOAL E ENCARG		32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63
3	3	OUTRAS DESPESAS		24.500,00	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63
304	000	ASSISTÊNCIA FARMAC														
3	3	OUTRAS DESPESAS		94.000,00	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,37
310	000	SAÚDE-GERAL														
4	4	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL														
3	3	OUTRAS DESPESAS		235.495,00	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,58	19.624,62
4	4	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00																
00	Recursos Ordinarios															
00	00															
		RESTOS A PAGAR		0,00	3.936.766,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				49.674.400,00	8.076.299,90	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,35	4.139.533,15

Prefeitura Municipal de Cardoso
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO — Status: À REPASSAR — Total R$: 1.900.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL — Status: À RECEBER — Total R$: 1.900.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37

Entidade: IPREMCAR - Inst. Prev. Mun. de Cardoso — Status: À RECEBER — Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	51.743.804,00	8.501.963,21	8.501.963,21	9.390.266,80	17.892.230,01	8.925.130,43	26.817.360,44	9.321.051,36	36.138.411,80	7.892.841,70	44.031.253,50	7.712.550,50	51.743.804,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES	5.883.500,00	856.298,23	856.298,23	1.745.422,66	2.601.720,89	1.280.213,54	3.881.934,43	1.677.941,37	5.559.875,80	251.957,70	5.811.833,50	71.666,50	5.883.500,00
IMPOSTOS	5.333.500,00	772.590,60	772.590,60	1.617.652,38	2.390.242,98	1.185.582,04	3.575.825,02	1.583.045,27	5.158.870,29	174.629,71	5.333.500,00	0,00	5.333.500,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.000,00	445.403,35	445.403,35	319.137,21	764.540,56	335.234,19	1.099.774,75	342.588,57	1.442.363,32	57.636,68	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Imposto S/A Propriedade Predial Urbana	500.000,00	45,39	45,39	356.461,38	356.506,77	65.720,25	422.227,02	56.057,38	478.284,40	21.715,60	500.000,00	0,00	500.000,00
Imposto S/A Propried. Territorial Urbana	500.000,00	177,77	177,77	318.105,52	318.283,29	74.958,49	393.241,78	73.556,79	466.798,57	33.201,43	500.000,00	0,00	500.000,00
IPTU- MULTAS E JUROS	10.000,00	18,03	18,03	58,70	76,73	1.726,12	1.802,85	5.234,85	7.037,70	2.962,30	10.000,00	0,00	10.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	200.000,00	31.545,19	31.545,19	49.988,79	81.533,98	53.817,76	135.351,74	49.055,05	184.406,79	15.593,21	200.000,00	0,00	200.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	80.000,00	9.944,27	9.944,27	19.713,54	29.657,81	22.816,08	52.473,89	20.988,37	73.462,26	6.537,74	80.000,00	0,00	80.000,00
ITBI - PRINCIPAL	1.000.000,00	49.521,18	49.521,18	295.886,64	345.407,82	140.774,49	486.182,31	500.298,63	986.480,94	13.519,06	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
ISS - PRINCIPAL	1.500.000,00	228.002,28	228.002,28	250.308,25	478.310,53	477.240,81	955.551,34	524.022,59	1.479.573,93	20.426,07	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
ISS -MULTAS E JUROS	25.000,00	2.878,07	2.878,07	5.621,27	8.499,34	10.983,31	19.482,65	3.717,73	23.200,38	1.799,62	25.000,00	0,00	25.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA	10.000,00	4.314,95	4.314,95	1.023,37	5.338,32	996,26	6.334,58	3.133,20	9.467,78	532,22	10.000,00	0,00	10.000,00
ISS -DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	8.500,00	740,12	740,12	1.347,71	2.087,83	1.314,28	3.402,11	4.392,11	7.794,22	705,78	8.500,00	0,00	8.500,00
TAXAS	550.000,00	83.707,63	83.707,63	127.770,28	211.477,91	94.631,50	306.109,41	94.896,10	401.005,51	77.327,99	478.333,50	71.666,50	550.000,00
TAXA FISCALIZ.VIGILâNCIA	20.000,00	849,25	849,25	7.973,15	8.822,40	6.136,76	14.959,16	5.040,84	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
T.	20.000,00	2.790,35	2.790,35	4.762,59	7.552,94	1.738,68	9.291,62	6.997,78	16.289,40	3.710,60	20.000,00	0,00	20.000,00
T.	50.000,00	1.284,05	1.284,05	36.087,75	37.371,80	8.045,17	45.416,97	4.012,91	49.429,88	570,12	50.000,00	0,00	50.000,00
T.	20.000,00	5.267,52	5.267,52	6.220,10	11.487,62	4.811,34	16.298,96	3.330,93	19.629,89	370,11	20.000,00	0,00	20.000,00
T.	5.000,00	0,00	0,00	455,46	455,46	1.516,66	1.972,12	2.463,90	4.436,02	563,98	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS INSPEçãO,CONTROLE	5.000,00	1.849,76	1.849,76	604,53	2.454,29	716,19	3.170,48	1.383,04	4.553,52	446,48	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS INSPEçãO,CONTROLE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS DE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS -	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS -	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.000,00	13.781,00	13.781,00	12.960,16	26.741,16	13.032,91	39.774,07	11.226,01	51.000,08	9.000,02	60.000,10	8.999,90	69.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Outras Receitas de Alugueis	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
VALORES MOBILIáRIOS	64.000,00	12.947,66	12.947,66	12.126,82	25.074,48	12.199,57	37.274,05	10.392,67	47.666,72	8.166,68	55.833,40	8.166,60	64.000,00
Receita Remuneração Depós.	15.000,00	4.780,98	4.780,98	3.960,14	8.741,12	4.032,89	12.774,01	2.225,99	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. FEDERAL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. ESTADUAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Receita Remuner.Depós.Banc.Recur.Vinc.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Receita Remuner.Depós.Banc.Recur.Vinc.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. -	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Receita de Remuneração de Outros	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Receita de Remuneração de outros	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remun. de Outros Depósitos de Recursos	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
RECEITA DE SERVIçOS	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
Serv. de Preparação de Terra em	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Serviços de Patrulha Agricola	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	45.526.304,00	7.587.717,30	7.587.717,30	7.587.717,30	15.175.434,60	7.587.717,30	22.763.151,90	7.587.717,30	30.350.869,20	7.587.717,30	37.938.586,50	7.587.717,50	45.526.304,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	20.096.309,00	3.349.384,82	3.349.384,82	3.349.384,82	6.698.769,64	3.349.384,82	10.048.154,46	3.349.384,82	13.397.539,28	3.349.384,82	16.746.924,10	3.349.384,90	20.096.309,00
COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL -	11.600.000,00	1.933.333,34	1.933.333,34	1.933.333,34	3.866.666,68	1.933.333,34	5.800.000,02	1.933.333,34	7.733.333,36	1.933.333,34	9.666.666,70	1.933.333,30	11.600.000,00
COTA-PARTE FPM-1% COTA MêS	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE FPM-1% COTA MêS	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	283.333,32	141.666,66	424.999,98	141.666,66	566.666,64	141.666,66	708.333,30	141.666,70	850.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.DE	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS.	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
Minist. Saúde/FNS - Atenção Básica - PBV	660.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	220.000,00	110.000,00	330.000,00	110.000,00	440.000,00	110.000,00	550.000,00	110.000,00	660.000,00
	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	115.000,00	57.500,00	172.500,00	57.500,00	230.000,00	57.500,00	287.500,00	57.500,00	345.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Minist. Saúde/FNS - Atenção Básica - PBF													
Minist. Saúde - Atenção Básica - ACS	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
Ministério da Saúde/FNS - Vigilância	56.500,00	9.416,66	9.416,66	9.416,66	18.833,32	9.416,66	28.249,98	9.416,66	37.666,64	9.416,66	47.083,30	9.416,70	56.500,00
Min.Saúde/FNS- Ass.Farmacêutica	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
Minist.Saúde/FNS-Média Alta	180.500,00	30.083,34	30.083,34	30.083,34	60.166,68	30.083,34	90.250,02	30.083,34	120.333,36	30.083,34	150.416,70	30.083,30	180.500,00
Minist.Saúde/FNS-S.A.M.U.	157.500,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	52.500,00	26.250,00	78.750,00	26.250,00	105.000,00	26.250,00	131.250,00	26.250,00	157.500,00
Minist.Saúde/FNS-Saúde Bucal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
Minist.Saúde/FNS-Apoio a Manut. dos	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Organização dos Serviços de Assistência	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
Minist.Saúde-Apoio à Implementação da	224,00	37,34	37,34	37,34	74,68	37,34	112,02	37,34	149,36	37,34	186,70	37,30	224,00
Minist. do Des. Soc. e Com. Fome Piso de	17.520,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	5.840,00	2.920,00	8.760,00	2.920,00	11.680,00	2.920,00	14.600,00	2.920,00	17.520,00
Minist. do Des. Soc. e Com.Piso Básico	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	18.000,00	72.000,00	18.000,00	90.000,00	18.000,00	108.000,00
Minist. do Des. Social e Combate a Fome -	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
Minist. do Des. Social e Combate a Fome -	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
Minist. do Des. Social e Combate a Fome -	17.160,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	5.720,00	2.860,00	8.580,00	2.860,00	11.440,00	2.860,00	14.300,00	2.860,00	17.160,00
Minist. do Des. Social e Combate a Fome -	1.315,00	219,16	219,16	219,16	438,32	219,16	657,48	219,16	876,64	219,16	1.095,80	219,20	1.315,00
TRANSFERêNCIAS DO	950.000,00	158.333,34	158.333,34	158.333,34	316.666,68	158.333,34	475.000,02	158.333,34	633.333,36	158.333,34	791.666,70	158.333,30	950.000,00
PNAE - Alimentação Escolar - AEE	1.590,00	265,00	265,00	265,00	530,00	265,00	795,00	265,00	1.060,00	265,00	1.325,00	265,00	1.590,00
PNAE-Alimentação Escolar-Creche	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
PNAE-Alimentação Escolar-EJA	4.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	2.250,00	750,00	3.000,00	750,00	3.750,00	750,00	4.500,00
PNAE-Alimentação Escolar-Ensino Médio	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
PNAE-Alimentação Escolar-Pré-Escola	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
PNAE-Alimentação Escolar-Ensino	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
PNATE - Transp. Escolar Ens.	17.500,00	2.916,66	2.916,66	2.916,66	5.833,32	2.916,66	8.749,98	2.916,66	11.666,64	2.916,66	14.583,30	2.916,70	17.500,00
PNATE-Transp. Escolar Ensino Médio	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TRANSF.FINANCEIRA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Fex - Auxílio Financeiro Para Fomento	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E	18.779.995,00	3.129.999,14	3.129.999,14	3.129.999,14	6.259.998,28	3.129.999,14	9.389.997,42	3.129.999,14	12.519.996,56	3.129.999,14	15.649.995,70	3.129.999,30	18.779.995,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.000.000,00	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	5.333.333,32	2.666.666,66	7.999.999,98	2.666.666,66	10.666.666,64	2.666.666,66	13.333.333,30	2.666.666,70	16.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
COTA-PARTE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Secret. Est. Saúde - Glicemia	6.500,00	1.083,34	1.083,34	1.083,34	2.166,68	1.083,34	3.250,02	1.083,34	4.333,36	1.083,34	5.416,70	1.083,30	6.500,00
Secret. Est. Saúde - Programa Sorria SP	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Secret. Est. Saúde - Qualis Mais	112.000,00	18.666,66	18.666,66	18.666,66	37.333,32	18.666,66	55.999,98	18.666,66	74.666,64	18.666,66	93.333,30	18.666,70	112.000,00
Secret. Est. Saúde - Atenção Básica	37.000,00	6.166,66	6.166,66	6.166,66	12.333,32	6.166,66	18.499,98	6.166,66	24.666,64	6.166,66	30.833,30	6.166,70	37.000,00
Secret. Est. Saúde - Dose Certa	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
Secretaria de Estado da Educação -	425.000,00	70.833,34	70.833,34	70.833,34	141.666,68	70.833,34	212.500,02	70.833,34	283.333,36	70.833,34	354.166,70	70.833,30	425.000,00
Secretaria de Estado da Educação -	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Secret. Est. Desen. Social - Proteção	33.583,00	5.597,16	5.597,16	5.597,16	11.194,32	5.597,16	16.791,48	5.597,16	22.388,64	5.597,16	27.985,80	5.597,20	33.583,00
Secret. Est. Desen.Social - Proteção Soc.	15.412,00	2.568,66	2.568,66	2.568,66	5.137,32	2.568,66	7.705,98	2.568,66	10.274,64	2.568,66	12.843,30	2.568,70	15.412,00
Liberdade Assistida (LA)-Serviço de	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	6.650.000,00	1.108.333,34	1.108.333,34	1.108.333,34	2.216.666,68	1.108.333,34	3.325.000,02	1.108.333,34	4.433.333,36	1.108.333,34	5.541.666,70	1.108.333,30	6.650.000,00
TRANSFERêNCIAS RECURSOS	6.650.000,00	1.108.333,34	1.108.333,34	1.108.333,34	2.216.666,68	1.108.333,34	3.325.000,02	1.108.333,34	4.433.333,36	1.108.333,34	5.541.666,70	1.108.333,30	6.650.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E	100.000,00	16.666,68	16.666,68	16.666,68	33.333,36	16.666,68	50.000,04	16.666,68	66.666,72	16.666,68	83.333,40	16.666,60	100.000,00
INDENIZ.ESPECíF. ESTADOS, DF,	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS RESTIT.EST.DF.MUNIC.NãO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Outras Receitas Diversas - Prefeitura	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.040.000,00	-1.006.666,68	-1.006.666,68	-1.006.666,68	-2.013.333,36	-1.006.666,68	-3.020.000,04	-1.006.666,68	-4.026.666,72	-1.006.666,68	-5.033.333,40	-1.006.666,60	-6.040.000,00
(R) RENUNCIA	-6.040.000,00	-1.006.666,68	-1.006.666,68	-1.006.666,68	-2.013.333,36	-1.006.666,68	-3.020.000,04	-1.006.666,68	-4.026.666,72	-1.006.666,68	-5.033.333,40	-1.006.666,60	-6.040.000,00
	-6.040.000,00	-1.006.666,68	-1.006.666,68	-1.006.666,68	-2.013.333,36	-1.006.666,68	-3.020.000,04	-1.006.666,68	-4.026.666,72	-1.006.666,68	-5.033.333,40	-1.006.666,60	-6.040.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL -	-2.320.000,00	-386.666,66	-386.666,66	-386.666,66	-773.333,32	-386.666,66	-1.159.999,98	-386.666,66	-1.546.666,64	-386.666,66	-1.933.333,30	-386.666,70	-2.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	-170.000,00	-28.333,34	-28.333,34	-28.333,34	-56.666,68	-28.333,34	-85.000,02	-28.333,34	-113.333,36	-28.333,34	-141.666,70	-28.333,30	-170.000,00
TRANSF.FINANCEIRA	-20.000,00	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-6.666,68	-3.333,34	-10.000,02	-3.333,34	-13.333,36	-3.333,34	-16.666,70	-3.333,30	-20.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.200.000,00	-533.333,34	-533.333,34	-533.333,34	-1.066.666,68	-533.333,34	-1.600.000,02	-533.333,34	-2.133.333,36	-533.333,34	-2.666.666,70	-533.333,30	-3.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-300.000,00	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	-100.000,00	-50.000,00	-150.000,00	-50.000,00	-200.000,00	-50.000,00	-250.000,00	-50.000,00	-300.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-30.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-10.000,00	-5.000,00	-15.000,00	-5.000,00	-20.000,00	-5.000,00	-25.000,00	-5.000,00	-30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019
PREGÃO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 067/2019

Comunicamos a SUSPENSÃO da Licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 067/2019 - Processo nº 097/2019, com data de realização marcada para o dia 18/12/2019 – às 08h30, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. Esclarecemos que tal suspensão se dá em decorrência da necessidade quanto à adequação do Edital. A designação de nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação pertinente.

Cardoso, 16 de dezembro de 2019.

Maria Ercilia Galan Dutra Pozzetti

Pregoeira

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos de Pessoal | **Portarias**

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 185/2019

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao menor João Pedro Martins da Silva".

***ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR,** no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO** que o menor João Pedro Martins da Silva, implementou todos requisitos para a concessão do beneficio de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, inciso I da CF e do artigo 76 da Lei Complementar nº 61/2006,*

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao dependente **JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA**, portador do RG n.º 57.504.346-5 SSP/SP, titular do CPF 469.275.568-77, nascido em 19/09/2002.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será com base no último provento recebido da servidora instituidora, dividido em cotas iguais entre todos os dependentes habilitados, que nesta data corresponde a **R$ 553,24 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

**Art. 4º - ** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;
II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 13 de dezembro de 2019.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

LETÍCIA CRISTINA DE MORAES
DIRETORA EXECUTIVO

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Instituto de Previdência Municipal de Cardoso.
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 132/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Ana Paula Gonzalez Leite Silva
RESPONSÁVEL PELO ATO: Ana Paula Gonzalez Leite Silva
INTERESSADO(A): JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 13 de Dezembro 2019.
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA - DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 274.951.928-44.
RG: 28.551.743-0 SSP-SP.
Data de Nascimento: 12/01/1979
Endereço residencial completo: Av. Central nº1560 Centro, Cardoso/SP.
E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br
E-mail pessoal: anap.farm@bol.com.br
Telefone(s): (17) 98136-0774

Assinatura:_____

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA – Diretor Presidente
CPF: 274.951.928-44
RG: 28.551.743-0 SSP-SP
Data de Nascimento: 12/01/1979
Endereço residencial completo: Av. Central nº1560 Centro, Cardoso/SP.
E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br
E-mail pessoal: anap.farm@bol.com.br
Telefone(s): (17) 98136-0774.

Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA, representado por Carlos Luiz da Silva
CPF: 469.275.568-77
RG: 57.504.346-5 SSP/SP
Data de Nascimento: 19/09/2002
Endereço completo: Rua: Maria Amélia Silva Jamal nº 788, Cardoso/SP.
Telefone(s) para contato: (17) 99616-4745- 99624-1095
E-mail institucional (se for o caso): NÃO POSSUI
E-mail pessoal:

Assinatura:_____

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 186/2019

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao ***Sr. IVANILDO MARIANO RIBEIRO".***

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **IVANILDO MARIANO DA SILVA,** implementou todos requisitos para a concessão do beneficio de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, inciso I da CF e do artigo 76 da Lei Complementar nº 61/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao dependente **IVANILDO MARIANO DA SILVA**, portador do RG nº 18.829.140 SSP/SP, titular do CPF 078.679.048-24, nascido em 04/12/1967.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será com base no último provento recebido da servidora instituidora, dividido em cotas iguais entre todos os dependentes habilitados, que nesta data corresponde a **R$ 553,24 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;
II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 13 de dezembro de 2019.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

LETÍCIA CRISTINA DE MORAES
DIRETORA EXECUTIVA

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Instituto de Previdência Municipal de Cardoso.

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 133/2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Ana Paula Gonzalez Leite Silva

RESPONSÁVEL PELO ATO: Ana Paula Gonzalez Leite Silva

INTERESSADO(A): IVANILDO MARIANO RIBEIRO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 13 de Dezembro 2019.

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA - DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 274.951.928-44.

RG: 28.551.743-0 SSP-SP.

Data de Nascimento: 12/01/1979

Endereço residencial completo: Av. Central nº1560 Centro, Cardoso/SP.

E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br

E-mail pessoal: anap.farm@bol.com.br

Telefone(s): (17) 98136-0774

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA – Diretor Presidente

CPF: 274.951.928-44

RG: 28.551.743-0 SSP-SP

Data de Nascimento: 12/01/1979

Endereço residencial completo: Av. Central nº1560 Centro, Cardoso/SP.

E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br

E-mail pessoal: anap.farm@bol.com.br

Telefone(s): (17) 98136-0774.

Assinatura:_____

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

INTERESSADO(A):

Nome: IVANILDO MARIANO RIBEIRO

CPF: 078.679.048-24

RG: 18.829.140 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/12/1967

Endereço completo: Rua: Maria Amélia Silva Jamal nº 648, Cardoso/SP.

Telefone(s) para contato: (17) 99100-4926

E-mail institucional (se for o caso): NÃO POSSUI

E-mail pessoal:

Assinatura:_____

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51